DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP – Itens 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14 a 21, 24 a 27, 29 a 31, 33 a 35, 39 a 46, 48 a 50, 52 a 54, 56, 57, 59, 61 a 68, 70 a 73, 75, 79 a 83, 85, 88, 89, 92 a 94, 96 a 101, 103, 106 e 110; ELAINE DOS SANTOS PREVIATO ME – Itens 04, 09, 36, 37, 38, 47, 51, 58, 60, 90 e 108; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA ME – Itens 03, 05, 06, 28, 32, 55, 74, 76, 78, 87, 91, 95, 107 e 109; ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA EPP – Itens 22, 23, 86 e 105; VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME – Itens 77, 84, 102 e 104; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e higiene, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 23/03/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Martinopolis

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.790,00	0,00	40.790,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.790,00	0,00	20.790,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	65,00	0,00	65,00

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO
CONTADORA

CARLOS JOSÉ COSTA
CONTROLE INTERNO

Nota Explicativa

Republicação de Relatório devido correção de ficha de Receita (categoria) para a devida alocação/contabilização dos recursos.
O recurso que aparecia no relatório publicado anteriormente refere-se ao Sinistro do Ônibus DMN-2425 5312021119481 e rendimentos do valor. (Principal: R$ 71.931,24 e Rendimentos: R$ 944,74).

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos **21 de Março de 2022** as 13h30, de forma on-line pela plataforma "Google-Meet", reuniram-se os presentes conforme print da sala em anexo. **ABERTURA –** A Presidente do COMCULT Senhora Maria Luciana da Silva Santana dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta os presentes, verifica quórum mínimo para inicio de plenária com deliberação, a presidente agradece a presença do Sr. Sergio Allan, servidor publico como Mestre de Bateria da Escola de Samba Unidos da Vila Alegrete, lotado no Departamento de Cultura e Integrante da Banda Marcial Municipal e solicita que o mesmo explane sobre "PROJETO BOLSA BANDA", Sr. Sérgio então explica a todos os conselheiros que visando a mudança de cultura em nosso município existe a necessidade de se criar incentivo para que a Banda atraia crianças e adolescentes, o Projeto consiste em Bonificar integrantes existente e futuros em um total de 35 bolsas com o valor de R$100,00/mês excluindo os meses de férias, o mesmo saliente que o recurso será proveniente do FMC já votado por este conselho e destinado a aquisição de fardamento da Banda mas existe a importância de se ter integrantes primeiro, por este motivo e se tratando de recursos públicos deve-se ser deliberado pelo COMCULT, seguindo a Presidente Maria Luciana abre a votação nominal que por unanimidade este conselho votou favorável ao projeto, **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente do COMCULT Sra. Luciana declarou encerrada a sessão, às **13h55**, do que para constar, eu Emerson Rodrigues Pedrosa, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais, Martinópolis, 21 de Março de 2022.

EMERSON RODRIGUES PEDROSA
MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA
LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS
SIMONE LEITE
ROSELENE VESSORI FERRI
SERGIO VENANCIO

